

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

Edital de Seleção 2016 – Doutorado

A Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **das 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2015 às 16:00 horas do dia 29 de outubro de 2015** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Administração.

As inscrições serão feitas na *home page*: www.cepead.face.ufmg.br, mediante o preenchimento e envio online do formulário de inscrição e entrega, durante o período de vigência das inscrições, **na Secretaria do CEPEAD**, dos documentos (i) e (ii) solicitados no item II deste Edital. A documentação (i) e (ii) poderá também ser enviada por Correio, desde que **postada até o dia 20/10/2015** para o seguinte endereço: CEPEAD - Av. Antônio Carlos, 6627, Bloco Administrativo, 4º, sala 4010, Campus UFMG Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007 do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, **31 (trinta e uma) vagas** com a seguinte distribuição entre as Linhas de Pesquisa do Programa:

- 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa Estratégia, Marketing e Inovação;
- 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade;
- 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Finanças;
- 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão de Operações e Logística;
- 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional;
- 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá **entregar na Secretaria do CEPEAD**, das 9:00h do dia 30 de setembro até as 16 horas do dia 29 de outubro de 2015, **ou enviar por Correio**, com data de postagem até o dia 20/10/2015, os seguintes documentos:

(i) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

(ii) cópia do resultado de uma das edições do **Teste ANPAD** (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração: www.anpad.org.br) do ano de 2014 (edições de fevereiro, junho ou setembro) ou 2015 (edições de fevereiro, junho ou setembro) ou **GMAT** (Graduate Management Admission Council), com *score* mínimo de 300 pontos para o Teste ANPAD e de 540 (quinhentos e quarenta) pontos para o GMAT.

O candidato deverá, ainda, dentro do período de inscrição,

iii) preencher e enviar **online** à Secretaria do CEPEAD o Formulário de Inscrição disponibilizado na *home page* do CEPEAD, contendo dados pessoais e indicação da Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver seus estudos.

Os candidatos **aprovados na 1ª. Etapa** do processo seletivo **deverão entregar na Secretaria do CEPEAD, até o dia 11/11/2015**, de 2ª à 6ª feira, exceto em feriados, no horário de **08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas**, ou enviar por Correio, com data de postagem até o dia 06/11/2015, a seguinte **documentação complementar**:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de residência no Brasil, atual (serão aceitas contas públicas como água, luz, telefonia, IPTU, extratos bancários ou fatura de cartões de crédito);

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa, através da apresentação de um dos seguintes certificados obtidos nos últimos 36 meses: **d.1)** Certificado de aprovação em exame do CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Res. No. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (com pontuação mínima de 60%); **d.2)** TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel, 180 pontos no teste por computador ou TOEFL – iBT com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; TOEFL- ITP, com pontuação mínima de 543 pontos; **d.3)** IELTS (International English Language Test System) com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; **d.4)** Certificado de proficiência expedido por Instituição de Ensino Superior Federal com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; **d.5)** teste de inglês da ANPAD com pontuação mínima de 360,00 (trezentos e sessenta) pontos. Dispensa: a comprovação de proficiência em língua inglesa mediante a apresentação de um dos testes relacionados neste Edital será dispensada para candidatos nascidos em países de língua inglesa e poderá ser dispensada, a juízo do Colegiado, no caso de candidatos que tiverem obtido titulação ou residido em países cujo idioma oficial seja o inglês, mediante comprovação;

e) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado até 29 de janeiro de 2016;

f) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (se houver) e do Certificado de Curso de Especialização (se houver) expedidos por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente;

g) 03 (três) cópias do *Currículo* no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço www.cnpq.br, com destaque para a produção intelectual relevante, que trate de assunto afim ao Curso, anexando documentação comprobatória das publicações de sua autoria como: livros, artigos, monografia, dissertação, relatório de pesquisa, resenha;

- h) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade, Certidão de Quitação Eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), Cadastro de Pessoa Física e Certificado de Prestação do Serviço Militar, no caso de ser brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica: cópia da página de identificação do passaporte e cópia da página do visto;
- i) 03 (três) cópias do Pré-Projeto de Pesquisa que trate de assunto compatível com a linha de pesquisa escolhida, especificando: problemática, objetivos, fundamentação teórica, hipóteses ou questões orientadoras, metodologia e referências bibliográficas, em, no máximo, 30 (trinta) páginas, digitado em formato A4, fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm e espaçamento entre linhas de 1,5cm.

Informações fornecidas pelo candidato que não estejam comprovadas documentalmente não serão consideradas para os efeitos pretendidos.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

III- Da Comissão de Seleção. Serão 06 (seis) as Comissões de Seleção, constituídas por professores do CEPEAD, e indicadas por sua Coordenação, da seguinte forma:

- Linha de Pesquisa Estratégia, Marketing e Inovação, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Finanças: 03 (três) titulares e 01 (um) suplente;
- Linha de Pesquisa Gestão de Operações e Logística, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.
- Linha de Pesquisa Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;

Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria do CEPEAD e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A Seleção para o Doutorado em Administração do CEPEAD ocorrerá em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório e será realizada nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

1) Primeira etapa, que compreenderá a seleção dos candidatos para participarem da segunda etapa do Processo Seletivo. A Comissão de Seleção elaborará lista classificatória, em ordem decrescente, do resultado obtido no **Teste ANPAD e no GMAT**. São necessários, no mínimo, 300 (trezentos) pontos para aprovação do

candidato no Teste ANPAD e 540 (quinhentos e quarenta) pontos no GMAT. Serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a Linha de Pesquisa de Estratégia, Marketing e Inovação; até 21 (vinte e um) candidatos para a Linha de Pesquisa de Estudos Organizacionais e Sociedade, até 24 (vinte e quatro) candidatos para a Linha de Pesquisa de Finanças; até 15 (quinze) candidatos para a Linha de Pesquisa de Gestão de Operações e Logística; até 09 (nove) candidatos para a Linha de Pesquisa de Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional e até 12 (doze) candidatos para a Linha de Pesquisa de Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais.

Candidatos empatados na última posição participarão da etapa subsequente.

O resultado da Primeira etapa será divulgado **até às 18 horas do dia 04 de novembro de 2015**, no mural da Secretaria do CEPEAD, no 4º andar da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e, no mesmo dia, na *home page* do CEPEAD. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Os candidatos classificados nesta etapa deverão entregar na Secretaria do CEPEAD, **até o dia 11 de novembro de 2015, horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou enviar por Correio, com data de postagem até o dia 06 de novembro de 2015**, a documentação complementar especificada no item II deste edital. Não será aceita documentação incompleta e/ou enviada fora do prazo.

2) Segunda etapa, que compreenderá duas avaliações, totalizando 200 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 70% do total dos pontos distribuídos.

(a) análise do Currículo (documentado), com atribuição de nota numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Na análise do *Currículo* serão analisados e pontuados os seguintes aspectos: i) Formação acadêmica na área pretendida; ii) Produção intelectual; iii) Experiência Profissional e/ou acadêmica.

(b) Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição pela Comissão de Seleção, com atribuição de nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato terá até 20 minutos para apresentar oralmente seu pré-projeto de pesquisa e a Comissão de Seleção terá até 20 minutos para realizar a arguição. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos: (i) tema, objetivo e problemática do pré-projeto, (ii) referencial teórico-metodológico proposto, (iii) adequação do projeto à linha de pesquisa ao qual foi submetido, (iv) exequibilidade de consecução do projeto no prazo máximo de 48 meses, (v) domínio do tema pelo candidato. **As arguições serão realizadas no período de 16 de novembro a 27 novembro de 2015**. Os candidatos serão comunicados formalmente pela Secretaria do CEPEAD sobre o dia, horário e local da sua arguição.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido pela soma das notas das avaliações da primeira e da segunda etapa. A nota do Teste ANPAD ou do GMAT será convertida proporcionalmente para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que serão somados às notas da análise do currículo (de 0 a 100 pontos), da análise do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição oral sobre o pré-projeto (de 0 a 100 pontos), totalizando até 300 (trezentos) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter, no mínimo, 210 (duzentos e dez) pontos (70%). Os candidatos serão ordenados segundo

a sequência decrescente do resultado final, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por linha de pesquisa, observado o limite das vagas ofertadas neste edital, por linha de pesquisa. Como critério de desempate, serão utilizadas primeiramente as notas da análise do *Currículo* e, em caso de novo empate, será utilizada a nota global no teste ANPAD ou do GMAT. O resultado final da Seleção será divulgado **até as 18 horas do dia 09 de dezembro de 2015** e será afixado no mural da Secretaria do CEPEAD, 4º andar da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, e, no mesmo dia, na *home page* do CEPEAD.

O candidato terá um prazo de 10 dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. Durante o período para recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos não aprovados e dos aprovados, mas não classificados poderão ser retirados na Secretaria do Programa no prazo máximo de 30 dias após o prazo para o recurso. A partir desse prazo, os documentos não procurados serão incinerados.

VI – Do Registro e Da Matrícula O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 07 a 29/01/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento do Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 12/02/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 29/01/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 29/01/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

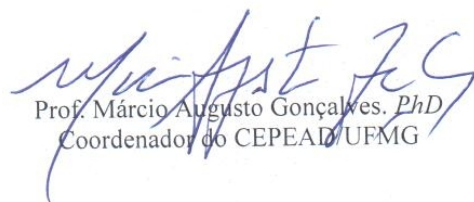
De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em

que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 24 meses** contados da data da primeira matrícula no curso, conhecimento de uma **segunda língua estrangeira instrumental**, escolhida entre os idiomas espanhol, francês ou italiano. A comprovação de conhecimento do segundo idioma estrangeiro é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Tal comprovação poderá ser feita por meio de certificado de proficiência reconhecido ou expedido por Instituição de Ensino Superior Federal. Será também aceito um dos seguintes Certificados: **a) língua italiana**: certificado do Instituto de Cultura Italiana, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **b) língua francesa**: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **c) língua espanhola**: um dos seguintes Diplomas: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE). A pontuação mínima exigida é de 60% com, no máximo, 03 (três) anos de sua emissão da data de apresentação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.



Prof. Márcio Augusto Gonçalves, *PhD*
Coordenador do CEPEAD/UFMG

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153283

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

Número de referência: **não preencher**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.